



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024/2025

O presente Projeto de Lei encontra sua justificativa na escolha do dia 28 de junho para celebrar o marco da imigração libanesa em Alegre, data que coincide com o falecimento, em 1959, de João Tannure, o primeiro libanês a chegar às terras alegrenses, ainda no século XIX.

A escolha desse dia ganha ainda mais relevância pelo simbolismo que carrega: como imigrante, João Tannure deixou para trás sua família, seus amigos e sua cultura — com costumes e língua distintos — para construir uma nova vida em um país que o acolheu. Aqui, formou novos laços afetivos, familiares e de amizade, além de vínculos profissionais, frutos de muito trabalho e dedicação em uma época em que a região era pouco povoada e pouco desenvolvida.

Natural de Kaa El Rim, no Líbano, João Tannure escolheu Alegre para recomeçar. Adotou o nome brasileiro “João” em lugar de seu nome de batismo, Rachid Botrus Tannure, gesto que evidencia sua identificação com a nova pátria. Em solo alegrense, fincou raízes profundas, constituiu numerosa família e contribuiu de forma significativa para o progresso da cidade.



Foto de Arquivo de Família. No centro, João Tannure e ao redor, seus familiares.

A escolha da data de seu falecimento, portanto, carrega também um sentido simbólico: não escolhemos o lugar onde nascemos, mas podemos escolher onde queremos ser sepultados. João Tannure escolheu Alegre e com esse gesto demonstrou seu amor incondicional por esta terra.

Celebrar a imigração libanesa em solo alegrense significa valorizar a memória de uma etnia que, com coragem e esperança, atravessou fronteiras para ajudar a construir a identidade multicultural da cidade. É reconhecer o legado de seus descendentes, que preservam tradições, valores e costumes, ao mesmo tempo em que reafirmam a



---

importância da diversidade como elemento fundamental para o fortalecimento da cultura alegrense.

Além disso, a imigração libanesa teve grande expressão em Alegre, formando famílias numerosas e deixando marcas profundas no desenvolvimento econômico, social e cultural do município. Por essa razão, merece ser homenageada com a instituição de um dia especial, que mantenha viva a memória desse povo e sua contribuição para a história de nossa cidade.

À vista do exposto, contando com o apoio dos Nobres Pares, na certeza do acolhimento do presente projeto de lei, apresentamos nossas cordiais saudações.

Alegre/ES, 28 de outubro de 2025.

  
**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal de Alegre